

Associação Nacional de História – ANPUH

XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA - 2007

O clero goês e as estratégias de inserção na hierarquia eclesiástica (século XVII): os casos de Mateus de Castro e José Vaz

Célia Cristina da Silva Tavares*

Resumo: Goa foi a capital do Estado da Índia e possuía uma espécie de espelho das instituições que existiam em Lisboa, capital do reino. No entanto, a sociedade goesa era resultado de uma curiosa mistura de culturas que resultava em muitas tensões. Um dos problemas que existiam em Goa era a necessidade de alocação do clero nativo. Esse quadro resultou da própria contradição do processo de cristianização promovido pelos portugueses na Índia. De um lado, havia um número crescente de religiosos seculares não-europeus e, do outro, colocações eclesiásticas muito aquém desse número. O presente trabalho pretende estudar os casos emblemáticos de Mateus de Castro e José Vaz, que, cada um a seu modo, formularam maneiras de enfrentar os obstáculos existentes para limitar a mobilidade social de grupos cristianizados de origem goesa.

Palavras-chave: Clero goês – Estado da Índia – Império português.

Abstract: Goa was the capital of Estado da Índia and functioned like a kind of mirror of the institutions that existed at Lisboa, capital of the kingdom. However the goan society was a result of a mixing of cultures that aroused a tension environment. One of those problems was the necessity of allocation of the native clergy. This work has the objective of make a study of two emblematic cases: Mateus de Castro and José Vaz that were examples of two kinds of face the problems of social mobility of the Christianized goan groups.

Keywords: Goan clergy – Estado da Índia – Portuguese Empire.

Todo o fluxo de religiosos que chegava ao Oriente por intermédio de Portugal no século XVI e início do XVII estava submetido à lógica do padroado português que, submetendo a Igreja ao Estado, associava estreitamente a expansão militar e comercial portuguesa, fosse na Ásia, na África ou na América, à propagação da fé católica.

De uma maneira geral, toda a região oriental estaria sob a jurisdição do padroado português, mas essa era uma suposição mais fictícia do que real, uma vez que o domínio lusitano estava restrito a determinados pontos-chave das principais rotas comerciais no Índico

* Professora adjunta do Departamento de Ciências Humanas da Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. Membro do GrPesq do CNPq com financiamento PRONEX – FAPERJ/CNPq Companhia das Índias.

e no Pacífico. É verdade que a ação missionária dos jesuítas rompeu muitas vezes esse limite geopolítico do Império português.

Portugal não fazia restrições à nacionalidade dos clérigos que se dirigiam ao Oriente, como prova a variedade de procedências dos jesuítas enviados à Ásia: além dos portugueses, para ali foram espanhóis, ingleses, franceses, belgas, holandeses, irlandeses, alemães, suíços, italianos e poloneses (WICKI, 1969: 252-334); mas havia a obrigatoriedade de todos, religiosos seculares ou regulares de qualquer nação, viajarem em embarcações portuguesas, e o destino principal era quase sempre Goa¹.

Por outro lado, um dos problemas que existiam em Goa, que sem dúvida cresceu muito ao longo do século XVII, foi a questão do clero nativo. Esse quadro resultou da própria contradição do processo de cristianização promovido pelos portugueses na Índia. A ação evangelizadora, que não se limitava apenas à conversão, mas que também fomentava a formação de um clero arregimentado entre os convertidos da sociedade local, ao mesmo tempo mantinha critérios de segregação responsáveis por enorme tensão. De um lado, havia um número crescente de religiosos seculares não-europeus e, do outro, colocações eclesásticas muito aquém desse número².

Apesar do destaque geralmente dado ao papel da Companhia de Jesus, nem remotamente pode-se supor que apenas essa ordem atuava nesse campo. Mesmo em menor grau, talvez não tão sistematicamente quanto os jesuítas, mas com certeza efetivamente, outras ordens participaram desse esforço, a exemplo dos franciscanos, que monopolizaram as conversões de Bardez, e os dominicanos em Tissuari (GOMES, 1957).

Ainda assim, a formação de um clero nativo constituía-se como algo fundamental para a obra de conversão, mas também útil do ponto de vista prático, uma vez que, devido ao domínio das línguas locais, os clérigos naturais da terra tinham maior acesso aos recém-convertidos. Nesse sentido, a proibição que em 1658 o papa Alexandre VII fez aos missionários da Índia de fazerem confissão por meio de intérprete, através do breve *Sacrosancti apostulatus*, pode ser vista como mais uma estratégia de pressão de Roma – pois o papado começava a rever sua antiga posição de privilegiar as coroas ibéricas, em detrimento

¹ Essa obrigatoriedade tinha sido decisão do rei, mas chegou a ser referendada pelo papado em 1600 pelo breve *Onerosa Pastoralis* que obrigava todos os missionários que fossem para China e Índia a saírem de Lisboa em navios portugueses. No entanto, pouco tempo depois, em 1608, houve uma alteração em relação à exclusividade do porto e dos navios portugueses feita pelo breve *Sedis Apostolicae* do papa Paulo V para as ordens mendicantes; Urbano VIII ampliou esse direito às outras ordens religiosas em 1633 e, por fim, Clemente X estendeu-o aos clérigos seculares.

² As primeiras ordenações de clérigos nativos de Goa remontam aos anos de 1532 e 1533.

da autoridade papal – sobre o padroado português, e uma forma de incentivar o aproveitamento do clero indiano e/ou mestiço.

Em 1622, o papa Gregório XV revitalizou a *Sagrada Congregação de Propaganda Fide*, dando-lhe novos objetivos. No conjunto, a intervenção da Propaganda Fide estimulou sérios atritos e conflitos entre a Santa Sé e a Coroa portuguesa em um contexto extremamente delicado, marcado pelo não reconhecimento da independência portuguesa por parte do Papado – o que só ocorreria em 1669. O cerne da discussão repousava na seguinte questão: para a Propaganda, o padroado português era um privilégio, e se porventura o rei não conseguisse cumprir com os deveres que lhe eram inerentes, a Sé poderia revogá-lo. Já para Portugal, o padroado era um direito que havia sido concedido por diversas bulas papais, e estava diretamente associado à soberania do rei. Assim, o ponto central do problema era a possibilidade de se retirar essa prerrogativa da monarquia lusitana (REGO, 1940: p. 24).

O primeiro secretário da Propaganda Fide, o prelado italiano Francesco Ingoli, era antiportuguês e grande opositor dos jesuítas, e dedicou-se à tarefa de reunir o máximo de acusações contra o padroado português.

Na Ásia, o responsável pelas justificativas que embasavam os ataques do secretário da Propaganda Fide era um clérigo goês, brâmane, de nome Mateus de Castro. Nascido por volta de 1594, provavelmente ficou órfão ainda muito jovem e foi levado para o colégio franciscano dos Reis Magos em Goa. Depois de estudar na cidade por cinco anos, tivera sua ordenação impedida pela recusa do arcebispo de Goa, Cristóvão de Sá, uma vez que este clérigo teria prometido que não ordenaria nenhum padre brâmane, segundo o próprio Mateus de Castro. Agastado por essa decisão, resolveu ir a Roma em 1621, ali chegando somente em 1625 após uma longa jornada por terra. Protegido por Ingoli, fez os estudos teológicos no *Collegium Urbanum* e foi ordenado em 1630. Enviado a Goa em 1633, suas credenciais não foram aceitas pelas autoridades eclesiásticas portuguesas, que duvidaram de sua autenticidade. Retornou então a Roma, convencido de que a presença portuguesa era um entrave ao desenvolvimento do clero nativo goês, desencadeando uma série de denúncias contra o padroado lusitano. Por iniciativa da Propaganda Fide, foi consagrado bispo de Crisópolis em 1637 e enviado novamente para a Índia três anos depois, como vigário apostólico no reino de Bijapur. Em 1653, fomentou um ataque a Goa ao incitar o sultão muçulmano de Bijapur e os holandeses, além de informar sobre as fragilidades da cidade a esses dois inimigos dos portugueses. Escreveu ainda uma carta aos brâmanes de Goa intitulada *O Espelho dos Brâmanes*, conclamando um levante desse grupo contra o domínio português. Seus planos falharam, uma vez que o ataque a Goa fracassou e, pressionado mais

uma vez, regressou a Roma em 1658, onde morreu em 1677. Por toda a vida, Mateus de Castro dedicou-se a criticar a política dos portugueses de discriminação do clero goês, ansiando pela expulsão dos lusitanos da região, por considerar ser esta a única maneira para a difusão do cristianismo na Índia (BOXER, 1977: 132 e 247-248).

Cabe aqui uma importante reflexão. O esforço de expansão e da decorrente colonização por parte de Portugal nos séculos XVI e XVII só havia sido possível graças ao processo de miscigenação que os portugueses promoveram nas regiões que ocuparam. Por tratar-se de um “ambiente fronteiriço, de guerras contínuas, que permanecem até ao fim do século XVIII, muito poucas mulheres foram para a Índia, em comparação com os homens” (BOXER, 1988: 61). Sendo assim, os filhos dos casamentos de portugueses com mulheres indianas constituíam um grupo de número significativo e fundamental para a afirmação da presença lusitana no Oriente. Por outro lado, nesse mesmo período percebe-se no reino um processo de valorização dos critérios de “pureza de sangue”, que impregnou toda a lógica da sociedade portuguesa, desde colocações nos cargos da administração do rei até a instalação do Tribunal do Santo Ofício.

A formação do clero nativo deve ser analisada sob um ângulo contraditório. Não havia restrição a serem formados clérigos de origem indiana ou mestiça, mas as restrições de carreira existiam. Em geral, as ordens religiosas hesitaram inicialmente em obstar a entrada de indianos e de mestiços, mas com o tempo acabaram por recusar qualquer admissão desse tipo.

Somente na segunda metade do século XVIII as ordens religiosas estabelecidas no Oriente adotariam uma postura mais flexível em relação à admissão de indianos. Entretanto, o século XVII foi muito marcado por essa intransigência, o que inviabilizava aos clérigos locais o caminho da carreira regular. Restava, então, a carreira secular, mas nela os postos mais altos da hierarquia estavam interditados. O exemplo das reações negativas das autoridades eclesiásticas de Goa contra Mateus de Castro, clérigo brâmane anteriormente mencionado, é um bom indicador disso.

Apesar da importância do referido clérigo brâmane como símbolo da reação goesa à intransigência das autoridades eclesiásticas de Goa, já destacada na crise entre a Propaganda Fide e o padroado português, o acontecimento mais significativo das expectativas frustradas

do clero indiano encontra-se na formação da Congregação do Oratório da Santa Cruz dos Milagres, em 1682.

Nas *Memórias para a História Eclesiástica de Goa e Missões da Ásia* encontra-se o relato das origens da congregação:

[...] uns quatro Presbíteros, naturais de Margão das terras de Salcete, a saber os padres Pascoal da Costa Jeremias, José Cabral, Simão Vaz e José da Silva, se recolheram espontaneamente na Ermida de S. João do Deserto, que ficava no monte da freguesia de Guadalupe das Ilhas de Goa, com intento de servir a Deus apartados do tráfego do mundo, tratando da reforma de suas vidas e aproveitamento dos próximos e assim nessas terras, como na Missão do sul, que então estava bem falta dos operários evangélicos (Biblioteca Nacional de Lisboa. Reservados. Memórias para a História Eclesiástica de Goa e Missões da Ásia. Microfilme F. 3085. fl. 79).

No ano seguinte, a ermida em que se encontravam foi desocupada devido à destruição que sofrera no período das chuvas e por estar em região muito ameaçada por ataques do inimigo marata Sambagi. Foram abrigados pela Igreja de Santa Cruz dos Milagres em 1684, por iniciativa dos irmãos da confraria dessa igreja (ROCHA, 1973: 52-53). Nessa época se agregaram ao grupo outros clérigos, também brâmanes como os quatro primeiros, com destaque para o padre José Vaz.

José Vaz nasceu em 1650 ou 1651, filho de Cristóvão Vaz e Maria Miranda, brâmanes, todos naturais da aldeia de Sancoale em Salcete, estudou no colégio de S. Tomás dos jesuítas e ordenou-se padre em 1676. Era considerado um clérigo competente, bom pregador e tinha sido vigário de vara na missão do Canará por três anos. Foi ele que providenciou vincular essa iniciativa dos clérigos goeses aos estatutos da Congregação do Oratório de Lisboa, enviando solicitação ao próprio padre Bartolomeu de Quental.

A Congregação do Oratório de S. Filipe de Néri havia sido fundada em Roma em 1550, e introduzida em Portugal em 1668 pelo padre Bartolomeu de Quental, sob inspiração do espírito de renovação da Igreja Católica pós-tridentina. Tratava-se de “uma sociedade de padres seculares que não constituíam uma ordem propriamente ficando submetidos à hierarquia episcopal. A igualdade entre os seus membros, a autodisciplina e a valorização dos princípios eram suas características” (FALCON, 1982: 208).

É certo que o padre Vaz percebeu os pontos de confluência entre a iniciativa dos religiosos brâmanes goeses e as orientações gerais dessa congregação, daí a solicitação encaminhada a Lisboa. A resposta de Quental foi enviada em março de 1687 e dizia que:

com muita alegria de minha alma li a carta de Vossa Reverência [...] por ver nela o devido ânimo, com que Vossa Reverência e os mais padres, seus companheiros, desejam dedicar-se a Deus Nosso Senhor, e como para esse efeito querem tomar por protetor a nosso Santo Patriarca São Felipe Néri, e guardar os estatutos desta

nossa Congregação do Oratório de Lisboa. Não podia eu faltar e, ajudar tão santos intentos; para esse efeito vão os estatutos e regras [...] (NUNES, 1966: 24-25).

Apesar da pronta resposta, devido aos procedimentos burocráticos necessários, somente em 1691 a congregação começou a ser regulada pelos estatutos do Oratório de Lisboa. De 1682 até essa data havia um estatuto da comunidade religiosa que, na verdade, tratava-se mais de um horário.

Em Goa a iniciativa ganhou a aprovação de um jesuíta, Francisco Simões, que em 1690 recebeu a incumbência de avaliar a iniciativa por parte das autoridades eclesiásticas. Simões emitiu parecer favorável à fundação do Oratório em Goa, e enviou ao bispo de Cochim. No entanto, Vaz não encontrou apoio imediato do arcebispo, D. Frei Agostinho da Anunciação, que relutou em dar a sua aprovação.

Outro jesuíta, padre Francisco de Souza, foi quem aconselhou os padres da Santa Cruz dos Milagres a fazerem uma boa negociação com Roma, para superar as dificuldades locais. Finalmente, em 1698, o arcebispo concedeu a licença para a fundação da Congregação do Oratório em Goa, fazendo algumas alterações nos estatutos no sentido de consolidar a jurisdição do arcebispado. A ressalva pode ser entendida como reflexo das disputas que este enfrentara ao longo do século XVII. Em 1703 o rei de Portugal enviou um alvará autorizando o funcionamento da congregação e, em 1707, o papa Clemente XI concedeu a aprovação para que os padres da Santa Cruz dos Milagres adotassem os mesmos estatutos que os oratorianos de Lisboa, sendo este considerado o ano de sua fundação propriamente dita.

A princípio, os padres da Santa Cruz fizeram alguns trabalhos missionários em Bardez e Salcete, mas o esforço maior e de verdadeira repercussão foi feito no Ceilão – o domínio dos holandeses tinha debilitado a missionação católica na ilha –, para onde foi o próprio José Vaz, onde morreu em 1711. Boxer afirma a importância da “ação apostólica de um grupo de oratorianos de Goa, chefiados por fr. José Vaz, cujos trabalhos devotados em Ceilão, salvaram o catolicismo romano de extinção, nesta ilha, no fim do século XVII” (BOXER, 1988: 69).

Deve-se destacar que essa congregação fundada em Goa por clérigos nativos é um fenômeno de extrema originalidade. Até onde foi possível observar no âmbito dessa pesquisa, em todas as diversas obras que analisam a missionação no Oriente, nada semelhante foi encontrado, seja na China, no Japão ou em outra região da Ásia que tivesse entrado em contato com a evangelização desenvolvida com o apoio do padroado português. Algo parecido só veio a existir em 1750, quando uma “outra comunidade de inspiração nativa, a Ordem Terceira dos Carmelitas Claustrais” foi criada, também em Goa. E, à diferença dos

oratorianos, esta aceitava membros da casta chardó, ou seja, as rivalidades de castas também devem ser adicionadas ao contexto dos vários mecanismos de distinção étnica existentes na sociedade hindu, ou se o olhar for ampliado, na sociedade luso-indiana.

Em um interessante ensaio Charles Borges propõe o questionamento sobre a atitude do clero nativo de Goa, discutindo se era uma reação à dominação colonial ou resultado de frustrações pessoais. Sua conclusão é de que aqueles que aceitaram o cristianismo não ficaram isentos de uma experiência de discriminação, e adquiriram mais rapidamente a consciência dessa segregação (BORGES, 1989: 69). Certamente o aspecto da decepção encontrado pela maior parte do clero nativo goês era um fator que alimentava insatisfação e atitudes de resistência ou de insubordinação.

Por outro lado, a desconfiança que pesava sobre os brâmanes, visível nos registros dos primeiros jesuítas e outros religiosos que chegaram à região, não foi completamente apagada num período de um século, apesar da flexibilização das práticas missionárias promovida desde o início do XVII, principalmente pelos padres da Companhia de Jesus e especialmente em áreas onde a Coroa portuguesa não tinha uma presença efetiva. Acrescentem-se, ainda, as próprias rivalidades de castas.

Portanto, as desconfianças em relação a estes podiam partir das autoridades portuguesas e mesmo de representantes de outras castas, e as tensões daí resultantes podiam gerar problemas de inserção social. A discussão essencial aqui é o significado do processo de cristianização realizado na Índia, nomeadamente a contradição fundamental que resultou da preocupação em formar clérigos capazes de auxiliar nas práticas de evangelização. Cabe ressaltar que o ideal das autoridades eclesiásticas portuguesas nesse caso era a atribuição de uma participação subalterna ao clero nativo, uma função de intermediação. Mas essa condição subalterna que se pretendia impor ao clero goês atingiu em cheio a própria dignidade do grupo no qual mais se investiu na formação eclesiástica: os brâmanes. Mesmo aproximando-se dos valores cristãos e europeus, a lógica da formação cultural desses homens fomentava expectativas de distinção em relação aos outros grupos sociais hindus cristianizados. Deu-se uma transposição da lógica das castas mesmo após a efetiva conversão de vários grupos hindus. Dessa forma, havia um constante fator de tensão criado pelas políticas discriminatórias colocadas em prática aberta ou veladamente por ordens religiosas e autoridades eclesiásticas. A fórmula para solucionar esse impasse podia variar entre a postura agressiva de um Mateus de Castro, que hostilizou o padroado português, ou a mais sutil de um José Vaz, que liderou os oratorianos goeses, mas ambas sinalizaram claramente que a cristianização de Goa “insularizada” e carregada de tensões, teria que mudar seus rumos.

Referências bibliográficas:**Fontes:**

BIBLIOTECA NACIONAL de Lisboa. Reservados. *Memórias para a História Eclesiástica de Goa e Missões da Ásia*. Microfilme F. 3085.

NUNES, M. da Costa. *Documentação para a História da Congregação do Oratório de Santa Cruz dos Milagres do clero natural de Goa*. Lisboa: Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1966.

WICKI, José. Liste der Jesuiten-Indienfahrer 1541-1758. In: *Portugiesische Forschungen der Gorresgesellschaft*. Erste Reihe, Aufsätze zur portugiesischen kulturgeschichte, 7. Band 1967, Munster, 1969.

Bibliografia:

AZEVEDO, Carlos Moreira (dir). *Dicionário de história religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo dos Leitores, 2000. v. 1.

BORGES, Charles. Foreign Jesuits and native resistance in Goa. In: Teotônio R. de Souza. *Essays in Goan History*. New Delhi: Concept Publishing Company, 1989.

BOXER, C. R. *Império colonial português*. Trad. Inês Silva Duarte. Lisboa: Edições 70, 1977.

_____. *As relações raciais no Império colonial português – 1415-1825*. Porto: Aforamento, 1988.

FALCON, Francisco José Calazans. *A época pombalina: política econômica e monarquia ilustrada*. São Paulo: Ática, 1982.

GOMES, Cipriano da Cunha. A cristianização de Bardês. In: *Boletim do Instituto Vasco da Gama*. Separata. Bastorá/Goa: Tipografia Rangel, 1957.

REGO, Antônio da Silva. *O padroado português do Oriente: esboço histórico*. Lisboa: Agência Geral das Colônias, 1940.

ROCHA, Leopoldo da. *As confrarias de Goa (séculos XVI-XX): conspecto histórico-jurídico*. Lisboa: Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1973.